



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5516/2025

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Av. Mauá n. XXX Bairro: Zona 03

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do(s) serviço(s) de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- ☐ revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- ☐ implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- ☐ implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- ☒ revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- ☐ implantação de ciclovia;
- ☐ outros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, constatou-se que, nos retornos localizados ao longo da **Avenida Mauá**, motoristas têm estacionado seus veículos em áreas onde o **estacionamento é proibido**, em razão da ausência de **sinalização horizontal de proibição**.

Embora o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) — **Lei nº 9.503/1997**, art. 181 — já estabeleça a vedação de estacionamento em locais que prejudiquem a circulação e a segurança, a **falta de sinalização horizontal adequada** (linha amarela contínua junto ao meio-fio) tem dificultado a compreensão dos condutores quanto à restrição existente, especialmente em pontos de retorno e conversão.

A sinalização vertical isolada, quando existente, mostra-se **insuficiente para assegurar a efetividade da norma**, em virtude do fluxo intenso e da extensão da via.

Diante do exposto, **recomenda-se a implantação imediata da sinalização horizontal de proibição de estacionamento nos retornos da Avenida Mauá**

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 29/10/2025, às 11:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422572** e o código CRC **5B45123B**.

25.0.000016028-0

0422572v2